



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-082

Tel. (31) 3279-3000 - www.prt3.mpt.mp.br

PGEA 20.02.0301.0000038/2025-94

Requerente: Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia e WM ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva e preventiva do sistema de reaproveitamento de água pluvial e bombeamento de água potável e limpeza da casa de máquinas da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia.

DESPACHO

A contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva e preventiva do sistema de reaproveitamento de água pluvial e bombeamento de água potável e limpeza da casa de máquinas da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia mostra-se oportuna e conveniente, conforme solicitado e justificado nos autos.

Preenchidos os requisitos legais, acolho o parecer da Assessoria Jurídica e, com fulcro no art. 75, inciso II e § 1º da Lei nº 14.133/21 (com valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), art. 3º, § 5º da Portaria PGR/MPU nº 148/2022, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 123/2006, autorizo a contratação da microempresa WM ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA., que ofertou o menor preço (R\$ 5.000,00) e comprovou sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

À Seção de Licitações e Compras, para divulgação deste ato de autorização em *site* eletrônico oficial e no PNCP, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 72 e o art. 94, II, da Lei nº 14.133/21.

Após, à Divisão de Orçamento e Finanças, para as providências pertinentes à emissão da Nota de Empenho.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Fernanda Brito Pereira
Vice-Procuradora-Chefe
PRT 3ª Região